

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC

NOTIFICADO: CONTECON CONTABILIDADE

ENDEREÇO: RUA P 28, Nº 142, QD. P92, LT. 17, SETOR DOS FUNCIONÁRIOS, GOIÂNIA/GO.

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de cientificarmos Vossa Senhoria acerca do desinteresse do Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC, na continuidade do **CONTRATO Nº 045/2022-HESLMB**, firmado em 13 de junho de 2022.

Assim, conforme dispõe a Cláusula Décima Segunda, item 12.1.15 do Contrato nº 045/2022-HESLMB, o contratante, tendo interesse na rescisão do contrato, deve notificar a parte contratada com antecedência de 30 (trinta) dias.

Sendo assim, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrevo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

São Luís de Montes Belos, 02 de janeiro de 2023.

LUDMYLLA
BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163
695153

Assinado de forma
digital por LUDMYLLA
BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695
153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CNPJ Nº 21.236.845/0008-27